



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 02.06.2000

U. Vidigal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2303

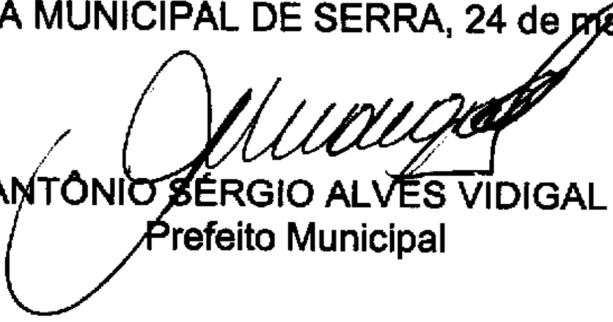
DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º- Passa a denominar-se **RUA UBALDINO BARCELOS**, a atual Rua Alfa, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Sede deste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 24 de maio de 2000.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn